



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

EDITAL Nº 8 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 24 de junho de 2024.

EDITAL 08/2024 - CONCURSO DE DESENHOS

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna torna pública a abertura de inscrições para o concurso de desenhos destinado à escolha de artes de divulgação geral do IFC – Campus Luzerna.

1 OBJETIVO

O presente concurso tem por objetivo selecionar artes para serem utilizadas na divulgação dos cursos oferecidos pelo Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna visando promover a instituição e incentivar a inscrição dos estudantes nos diferentes processos seletivos de ingresso nos cursos ofertados no Campus.

2 PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do concurso:

- I – Alunos regularmente matriculados em cursos no Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna;
- II – Servidores docentes ou técnicos administrativos em educação em exercício no IFC – Campus Luzerna.

3 ESPECIFICAÇÕES

3.1. Os desenhos devem conter elementos gráficos que remetam ao curso e ao ambiente acadêmico do IFC - Campus Luzerna.

3.2. Os desenhos podem ser feitos em qualquer técnica (desenho à mão livre, digital, pintura, dentre outros).

3.3 As artes devem, obrigatoriamente e como requisitos mínimos:

3.3.1 Elencar os cursos oferecidos pelo campus, que são:

- Técnico em Automação Industrial
- Técnico em Mecânica
- Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação
- Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecânica
- Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho
- Graduação em Engenharia de Controle e Automação
- Graduação em Engenharia Mecânica

3.3.2 Apresentar a logomarca do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, na versão horizontal ou vertical, conforme publicado em <https://luzerna.ifc.edu.br/identidade-visual/>.

3.3.3 Destacar que o ensino é público e gratuito.

3.4 As artes deverão refletir a missão, visão e valores do Instituto Federal Catarinense, destacando a inovação, a tecnologia e a qualidade de ensino:

I – **Missão:** Proporcionar Educação Profissional, Científica e Tecnológica gratuita, por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a formação inclusiva, integral e cidadã;

II – **Visão:** Ser referência nacional em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, reconhecido pelo compromisso com o desenvolvimento sustentável e a formação inclusiva, integral e cidadã;

III – **Valores:**

- **Ética:** Agir com honestidade e respeito em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, atuando segundo os padrões de conduta estabelecidos no Código de Ética do Servidor Público Federal.
- **Transparência:** Dar visibilidade a todas as decisões, atos e resultados institucionais, em linguagem clara e acessível.

- **Justiça Social:** Dedicar tratamento justo às pessoas e proporcionar a equidade, a igualdade, o acesso e a oportunidade, a permanência e o êxito, a solidariedade, a sustentabilidade, a cooperação e a dignidade.
- **Qualidade:** Buscar o aprimoramento contínuo dos processos de trabalho, visando a oferta de uma educação socialmente referenciada.
- **Sustentabilidade:** Promover a integração e harmonização de fatores sociais, ambientais e econômicos para melhoria e preservação das relações homem/natureza.
- **Cidadania:** Fomentar a construção do saber, a formação de profissionais competentes, qualificados, e comprometidos socialmente, de modo a ampliar a sua capacidade de perceber os problemas contemporâneos e de posicionar-se criticamente proporcionando, ao educando, a integração entre autonomia intelectual e visão de contexto, como elementos de emancipação e desenvolvimento.
- **Inclusão e respeito à diversidade:** Promover o combate à discriminação e ao preconceito, visando a inclusão de todas as pessoas, garantindo um ambiente plural.
- **Dialogicidade:** Estabelecer o diálogo com o outro, com o objetivo de compreendê-lo, no reconhecimento dos diferentes saberes, buscando encontrar alternativas, tomar decisões e resolver problemas.
- **Valorização das pessoas:** Priorizar o respeito e o reconhecimento do potencial das pessoas dentro dos espaços individuais e coletivos.
- **Democracia:** Garantir os espaços de representatividade para a participação e envolvimento ativo das pessoas nos processos de construção e tomada de decisões.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas do dia **24/06/2024** ao dia **20/07/2024**.

4.2 Para se inscrever, o participante deverá imprimir e preencher o formulário de inscrição disponível no link: https://docs.google.com/document/d/1ZYxK1z-wsMNGhWE6lg0NHxIUeRT6s7tmMGKjk5Jc8WQ/edit?usp=drive_link.

4.3 A(s) arte(s) deverá ser enviada em formato digital (formato JPEG ou PNG) juntamente com a ficha de inscrição digitalizada (formato PDF ou imagem) através de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/ivRBi4vuVhurf8cK6>.

4.4 Cada participante poderá inscrever até 3 (três) desenhos.

4.5 No caso de estudantes menores, o(s) responsável(is) legal(is) deverá(ão) autorizar a participação no concurso, inscrevendo a ficha de inscrição.

5 SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1 A seleção dos desenhos será realizada por uma comissão julgadora designada pela Direção-Geral do Campus Luzerna, composta por professores, alunos e servidores técnicos administrativos em educação que não inscritos como participantes.

5.2 Serão considerados os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade
- Relevância e adequação ao tema
- Qualidade técnica e estética
- Impacto visual

5.3 Os resultados serão divulgados no dia 02/08/2024, pelas redes sociais e no site do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

6 PREMIAÇÃO

6.1 Os 3 (três) melhores desenhos serão agraciados com troféus personalizados, elaborados pelo IF Maker do Campus Luzerna.

6.2 Todos os inscritos receberão certificado de participação, com carga horária de 10 (dez) horas.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os desenhos inscritos passarão a ser propriedade do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, que se reserva o direito de utilizá-los em suas campanhas de divulgação ou cedê-los ao Instituto Federal Catarinense – Reitoria para a mesma finalidade.

7.2 Os participantes, ao inscreverem seus trabalhos, concordam com as condições estabelecidas neste edital.

7.3 Quaisquer dúvidas ou omissões serão resolvidas pela comissão organizadora do concurso.

7.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/06/2024 17:52)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000991/2024-25

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/06/2024** e o código
de verificação: **f19ace33ec**